

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		003/REITORIA/99	01/01

EDITAL COMPLEMENTAR DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA EXTERNA E INTERNA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 1999.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Deliberação nº. 033/95

RESOLVE:

Art. 1º - As vagas oferecidas para o curso de Matemática são no total de 90 e não 45 como constam no Edital publicado no AEDA/30/Reitoria/98 e no DOE de 09/10/98, conforme tabela abaixo:

Transferência Externa

Matemática Licenciatura - 15 vagas

Matemática Bacharelado - 15 vagas

Transferência Interna

Matemática Licenciatura - 15 vagas

Matemática Bacharelado - 15 vagas

Aproveitamento de Estudos

Matemática Licenciatura - 15 vagas

Matemática Bacharelado - 15 vagas

Art. 2º - Só podem concorrer as vagas os candidatos já inscritos no processo de seleção do Instituto de Matemática e Estatística - IME, ficam mantidas todas as demais vagas, normas, rotinas e procedimentos previstos no Edital de Transferência Facultativa Externa Interna e Aproveitamento de Estudos, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 09/10/98.

Art. 3º - Este Ato Executivo, entra em vigor nesta data.

UERJ, em 19 de janeiro de 1999.


ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
Reitor